



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2018

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 18/07/2018

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 18,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas: 0

Faltas por justificar: 0

Operações Orçamentais: 1.887.569,17 €

Operações Não Orçamentais: 70.580,37 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), o Sr. Vereador David Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, ocuparam os presentes os seus lugares e declarou o Senhor Presidente aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 13/2018, da reunião de 04/07/2018, dando assim a oportunidade de reformulação da mesma, não havendo propostas de alteração foi submetida à votação.

A ata nº 13/2018 foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Interveio o Sr. Vereador David Galego manifestando a intenção de fazer uma breve intervenção relativamente às reações à sua última declaração de voto. Comenta que em relação às ordens do dia que o Sr. Presidente aprova confirma ter conhecimento e concorda que é feito da melhor forma e de acordo com a lei, de modo algum foi intenção do Sr. Vereador David Galego ofender o Sr. Presidente nem a sua forma de estar, mais acrescenta, já ter dado provas desse respeito, tanto pessoal, com profissionalmente e isso não levanta dúvidas. No entanto esclarece que em concreto, manifestou sim, o seu descontentamento relativamente ao texto do documento das deliberações da reunião de câmara, pois tal é apresentado como sendo uma proposta do Presidente quando na



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

realidade foi uma proposta do PSD que não foi considerada e posteriormente ter sido apresentada pelo Sr. Presidente. Realça, o Sr. Vereador, que apenas discorda da forma como foi tratado o assunto, pois tal foi aprovado por unanimidade e lembra ter mencionado na sua declaração de voto congratular-se pela iniciativa. No entanto a linguagem que utilizou (atitude autoritária e falta de sentido democrático), refere o Sr. Vereador David Galego, é que não terá sido a mais adequada, não sendo sua intenção ser ofensivo com o Sr. Presidente, e que pede desculpa se o Sr. Presidente se sentiu ofendido, mas que estas palavras se referem, e que fique claro, apenas, e só apenas, a este caso em concreto.

No entanto referiu, o Sr. Vereador e tomando como exemplo a reunião de Câmara de oito de fevereiro de dois mil e dezassete em que houve três declarações de voto em que o Sr. Vereador David Grave escreveu as seguintes palavras relativas à maioria MICRE do mandato anterior, onde o Sr. Presidente se incluía: “Ressabiamento”; “Acusações Baratas e de Baixo Nível que a Maioria MICRE faz São assim facilmente rebatidas e repudiadas”; “Nada mais Falso”, e no entanto o Sr. Presidente na ata seguinte a essa reunião não manifestou qualquer desagrado, contrariamente ao que agora fez e tomando as medidas que agora tomou.

Mais realça o Sr. Vereador que quando menciona a questão de que a educação não foi uma prioridade para aquele executivo está a subscrever o que já tinha o Vereador Luís Faleiro mencionado na declaração de voto do ano passado onde foram aprovados os manuais escolares gratuitos até ao 9.º ano. As suas palavras foram as seguintes: “ a educação é uma das áreas onde deveria haver um forte investimento”.

E ainda mais recentemente, no debate das autárquicas 2017, na Rádio Campanário, o Vereador Luís Faleiro dizia, que se deveria criar as bolsas de mérito (que entretanto foram criadas no atual mandato), que se deveria melhorar o combate ao abandono e insucesso escolar que é feito de forma “rudimentar”, que era necessário dignificar o conselho municipal de educação, que produz um trabalho que fica muito aquém das necessidades do concelho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Intervém o Sr. Vereador David Grave referindo-se ao fato de considerar que a afirmação do Senhor Vereador David Galego, na declaração de voto da reunião de 20/06/2018, em que diz que o “anterior executivo não tinha como prioridade a educação”, é uma falta de respeito para com o anterior executivo, na medida em que isso não corresponde à verdade e que branqueia muito trabalho desenvolvido, e refere o exemplo das bolsas de estudo para o ensino superior, ou mesmo até o cartão Jovem Municipal, que não sendo diretamente um apoio na área da educação é um apoio aos nossos jovens, e refere ainda que a atribuição gratuita dos manuais escolares começou em 2008 e que foi no mandato anterior que se iniciou, de forma gradual, o seu alargamento, e que no ano passado se atribuiu até ao 9º ano, o que era de prever, porque foi assim articulado, que este ano se alargasse até ao 12º. Realça ainda o facto de isso ter acontecido num mandato em que ainda não existia a Uma Nova Atitude, e já a Câmara de Redondo atribuía manuais escolares enquanto muitas câmaras não o faziam. O Vereador David Grave reitera que o que tem defendido, e que apesar de votar favoravelmente à atribuição dos manuais escolares, esta é uma competência que é do Governo e que deveria ser o Governo a atribuí-los, situação que começou a acontecer em 2016 por proposta do PCP na Assembleia da República. O Vereador David Grave refere que podia ir mais além em matérias de educação, mas que aqui devia ter sido o Senhor Presidente a intervir, porque enquanto os Governos do PS e do PSD fechavam escolas por esse País, a Câmara do Redondo construía dois novos centros escolares com todas as condições nas freguesias do Concelho de Redondo.

Sobre as referências do Vereador David Galego ao conteúdo das suas declarações de voto no mandato anterior, não retira nenhuma vírgula, porque o que consta nas declarações foi aquilo que disse no momento, cara-a-cara, e que motivava debates políticas, por vezes até acessos, mas sempre com respeito. O que tinha a dizer dizia, e dava direito ao contraditório, agora a forma como o Vereador David Galego faz as declarações de voto, em que escreve aquilo que não disse na reunião, não permite o contraditório nem o debate político, porque se o que escreveu na declaração o tivesse dito na reunião teria sido rebatido, certamente, por todos.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Grave referiu ainda que muitas vezes fez declarações de voto depois da reunião, mas sempre assim foi porque o que constava na declaração de voto era aquilo que tinha defendido na reunião. Outro exemplo que tem que discordar da declaração de voto do Vereador David Galego foi o facto de se referir, nomeadamente, ao texto das deliberações da reunião de câmara que foram publicadas dois ou três dias depois da reunião de câmara, o que não é correto se a declaração de voto diz respeito a um assunto discutido anteriormente. Por estes motivos concorda que as declarações e todas as alegações políticas respeitantes aos assuntos da reunião de câmara sejam discutidos no decorrer da reunião e não em casa, atrás de um computador.

Intervém o Sr. Presidente referindo que é diferente vir o Sr. Vereador acusar o executivo, ou as maiorias, conforme se verificou em declarações de voto de outros Vereadores, outra atitude é referir diretamente o Sr. Presidente e por aí se tomam caminhos que não interessa de forma alguma, pois apenas leva à ofensa e ao desentendimento, não devendo haver essa intenção em locais desta natureza. Ver-se o Sr. Presidente acusado de falta de democraticidade é uma ofensa direta à pessoa que representa um Presidente de Câmara. Quem dirige as reuniões e seleciona os pontos a debater é o Sr. Presidente.

Intervém, o Sr. Vereador Luís Faleiro, realçando que as atas são apresentadas em minuta e geralmente aprovadas por unanimidade e o Sr. Presidente de Câmara assina, em representação de todo o executivo e não se vem posteriormente levantar dúvidas, não é correto que qualquer Vereador o faça.

Em relação ao que o Sr. Vereador Galego referiu é de facto o que o Vereador Faleiro pensa sobre esta área, há investimento mas no seu ponto de vista deveria ser superior.

Sobre o comentário de que “parece” que o Vereador Galego não é bem-vindo, é uma afirmação vazia de conteúdo, o Vereador do PS está, como sempre esteve, disponível para colaborar com todos os eleitos do órgão executivo, considera que esta pluralidade no órgão é bem melhor que uma maioria.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu-se, a sessão, com as questões dos assuntos antes da ordem do dia:

Interveio, o Sr. Vereador David Galego, questionando o Sr. Presidente sobre o ponto de situação do Convento de Sto. António, na medida em que, se apercebeu que a obra em curso entretanto parou, questiona sobre o que já foi feito e o que ainda se pretende fazer.

Seguidamente interveio, o Sr. Vereador Luís Faleiro, mencionando o prémio que o vinho Courelas da Torre recebeu sublinhando que se terá, à semelhança do que se tem vindo a fazer, que felicitar a entidade por mais um sucesso recentemente alcançado.

Manifesta, O Sr. Vereador, ter-se apercebido que já está colocado o sinal da rua Conde de Monsaraz, com a informação de estacionamento reservado a moradores. Expressa no entanto a necessidade de se proceder também à marcação no pavimento e à devida identificação das viaturas autorizadas.

Propôs, o Sr. Vereador, marcar no parque de estacionamento junto às piscinas municipais, dois lugares para deficientes, em virtude de já ter presenciado uma situação de falta de mobilidade em que havia barreiras de acesso ao edifício das piscinas.

Recomenda, o Sr. Vereador, à semelhança do que já vem a recomendar há algum tempo atrás, de se tomar a iniciativa de colocar sinalética, pela vila, na proximidade das wc's públicas para que sejam mais facilmente identificáveis, pois de momento não estão e tem-se vindo a verificar essa falta, essencialmente, no decorrer de eventos realizados na vila. Pois com frequência os visitantes procuram junto dos moradores da vila pela localização de wc's públicas.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Constatou, o Sr. Vereador, que mais de uma vez, o auto tanque dos Bombeiros se deslocou ao recinto do campo de futebol com o intuito de fornecer água, por consequência, questiona a razão desta intervenção.

Relativamente à iluminação pública nos Foros da Fonte Seca, mais concretamente na Rua nº 9, questiona, o Sr. Vereador, o que leva a que algumas zonas permaneçam sem iluminação pública, uma vez que, é um assunto que já foi aqui mencionado há uns anos.

Recomenda, o Sr. Vereador Luís Faleiro, que seja colocado um espelho no cruzamento existente a meio da Rua D. Maria Elisa da Silva Queimado, pois sempre que se para no stop existente na Rua do Norte, a visibilidade é nula para quem circula na rua já identificada. Mais recomenda que outros cruzamentos em arruamentos que tenham sido alvo de reabilitação urbana e tenha, simultaneamente, sido alterado o trânsito se analise melhor a necessidade ou não de espelhos como auxílio em cruzamentos de fraca visibilidade.

Questiona, o Sr. Vereador, como correu a semana do gaspacho, se o Sr. Presidente já tem algum 'feedback' por parte da restauração do concelho.

Denota, o Sr. Vereador, que tendo conhecimento que iria haver uma reunião do Sr. Presidente com o DarK Sky se já pode adiantar mais informação sobre esse assunto, mais questiona se já houve reunião ou não.

Menciona, o Sr. Vereador, que junto à zona conhecida como vale de cães, nas traseiras do centro escolar de Redondo, ainda se encontram muitas ervas junto aos muros na zona de estacionamento, referindo que era necessário proceder-se, atempadamente, a uma limpeza nesse local.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Questiona, o Sr. Vereador, a razão pela qual a relva, no recinto das piscinas descobertas municipais, não se encontrar em bom estado.

Menciona, o S. Vereador, que a Herdade do Monte Branco, após ter sido vendida, o novo proprietário vedou o acesso aos caminhos existentes. Questiona se existe a possibilidade de tais acessos virem a tornar-se públicos, pois facilitaria o acesso de viaturas dos bombeiros e proteção civil, em caso de emergência, como até já se verificou nos fogos de 2006 na Serra D'Ossa.

Seguidamente intervém, o Sr. Vereador David Grave, referindo que fez uma pesquisa, no site do Turismo do Alentejo, tendo verificado que existe muito pouca informação do Concelho de Redondo e inclusive apresenta alguma informação desatualizada. Pois verifica-se que omite algumas das adegas, restaurantes, unidades de alojamento e outra informação relevante, como é o caso dos circuitos pedonais. Sendo um site de turismo da região verifica-se uma falta de dinâmica.

Por vezes preocupamo-nos com coisas mais complexas e estas que são mais simples esquecemo-nos.

Recomenda, o Sr. Vereador, que se inicie a criação de um site de promoção turística local, conforme estava já previsto no orçamento. Pois será uma ótima ferramenta para desenvolver o turismo do concelho, não havendo necessidade de se ficar a aguardar pelo plano estratégico de turismo, pois não depende diretamente deste.

Questiona, o Sr. Vereador, se a Sra. Veterinária Municipal realiza sessões de aconselhamento. Como e quando é processada a vacinação antirrábica e tal como a colocação de chips. Propõe, o Sr. Vereador, que se tome a iniciativa de realizar sessões de esclarecimento local a este nível.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Verificou, o Sr. Vereador, que nos últimos tempos tem havido muitos cães à noite, no relvado e na explanada do espaço exterior do CCR e realça, que tem sido abordado com queixas de utilizadores, desse espaço, nesse sentido. Mais acrescenta que verificou que uns cães são vadios e outros não e nesse sentido, seria importante chamar à atenção dos donos destes. Pois existe legislação para prevenir estes casos e tal deve ser cumprida.

Manifestou, o Sr. Vereador David Grave, à semelhança do que já referiu o Sr. Vereador Luís Faleiro nesta sessão, sobre a necessidade de instalar mais espelhos nos cruzamentos dos arruamentos já intervencionados, para além dos espelhos já existentes, pois verifica-se essa necessidade.

Expressa, o Sr. Vereador, que à semelhança do que se fez na rua Conde de Monsaraz, foi abordado por moradores de outras ruas sugerindo que se proceda da mesma forma nesses arruamentos, de criar lugares para residentes.

Manifestou, o Sr. Vereador David Grave, à semelhança do que também já referiu o Sr. Vereador Luís Faleiro nesta sessão, sobre a necessidade de estacionamento para pessoas com pouca mobilidade junto à porta de acesso às piscinas municipais.

Sugere, o Sr. Vereador, uma vez que já se encontra aprovado o novo projeto para a zona industrial dar início ao processo de venda dos lotes e enquadrar nesta fase os interessados, na primeira fase, que ainda aguardam pela aquisição de um lote.

Presume, o Sr. Vereador, que o Executivo da Câmara tenha rececionado, à semelhança das outras Câmaras, um documento sobre o impacto financeiro da descentralização, que a Associação Nacional de Municípios e à margem das Câmaras, deu parecer favorável ao projeto de lei do Governo. Questiona, o Sr. Vereador, manifestando a sua preocupação, se a Câmara de Redondo respondeu e se pode ter acesso a essa resposta.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Manifesta, o Sr. Vereador, a sua preocupação a nível do pessoal não docente a ser, eventualmente, integrado no Centro Escolar e no Centro de Saúde, e que o Governo propõe transferir para a tutela da Câmara Municipal, à semelhança do que irá acontecer noutros concelhos, tal como a gestão de equipamentos. Seriam mais de 40 funcionários a transferir para a Câmara. Ressalva, o Sr. Vereador, que se deveria dar uma resposta negativa. Mais acrescenta que os custos irão, em larga medida, ser superiores aos valores a transferir para a Câmara.

Refere, por último, que tendo a Câmara acordado por maioria, apenas com o voto contra do PCP, a integração no Movimento Pelo Interior, que elaborou um caderno reivindicativo e entregou ao Governo para salvar o interior, Movimento esse criado por aqueles que o destruíram e que agora se querem livrar das responsabilidades que tiveram, em nada resultou. Para isso basta ver o que consta no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) apresentado pelo Governo. É a continuação do desinvestimento no interior, em particular no Alentejo, é realmente preocupante. O Alentejo foi esquecido, a título de exemplo, em matérias de linhas ferroviárias apenas foi contemplada a linha Sines-Caia, mais nada. Lamenta que o restante executivo tenha embarcado na conversa do tal “Movimento Pelo Interior”.

Seguidamente, o Sr. Presidente, responde às questões que os Senhores Vereadores expuseram nesta sessão:

Refere, o Sr. Presidente, que existe para o Convento de Sto. António um projeto de plano pormenor que prevê a transformação e adaptação daquele edifício e que em parte, no edifício iriam ser criados espaços para formação, inclusive com alojamento. Nunca houve qualquer disponibilização de financiamento e certamente, nem irá haver. A recuperação que entretanto já se fez foi em algumas paredes mais degradadas, não em todas e foram repostas janelas e portas novas para isolar o edifício, de modo a preservá-lo. O projeto pode, em qualquer altura, ser consultado.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Refere, o Sr. Presidente, que da intervenção do Sr. Vereador Luis Faleiro, os pontos abordados são, no geral, sugestões que passa a esclarecer.

Sobre o estacionamento para moradores na rua Conde de Monsaraz aponta que terá que haver sempre alternativa a outro estacionamento.

Sobre as deslocações do autotanque dos Bombeiros ao campo de futebol esclarece que este abastecimento vem no sentido de substituir a rega da relva com água do abastecimento público por água de poços, denotando que o gasto ronda os 30000Lts pelo que se teve que encontrar uma alternativa. No entanto o acordo foi feito entre os Bombeiros e a direção do RFC, o Sr. Presidente apenas sugeriu essa alternativa na sequência do problema exposto.

Relativamente à iluminação pública, nos Foros da Fonte Seca, já foi requerido esse serviço à EDP, tanto que até já foi pago.

Sobre a semana do Gaspacho, refere o Sr. Presidente, que ainda não houve a oportunidade de apurar um feedback mas ainda irá, juntamente com o Sr. Vice-Presidente abordar os proprietários desses estabelecimentos para se apurar com tal iniciativa correu.

A reunião com a empresa DarK Sky do Alqueva já se realizou, na passada segunda-feira à tarde, vamos ver se tal se concretiza, pois não depende apenas do nosso concelho, falta consultar Reguengos de Monsaraz, Portel e Moura. Os responsáveis ficaram muito impressionados com a iniciativa a desenvolver, eventualmente, na Serra D'Ossa. Com 650 mts de altitude, que é o que naquela zona do Alqueva não existe, esta iniciativa viria apresentar uma alternativa diferenciada de outras. Ficámos entretanto de ir ao local e analisar-se essa possibilidade.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às ervas em vale de cães, ainda estão por cortar porque a empresa, que anda no concelho a efetuar esse serviço, ainda não o terminou e existem ainda outros sítios que estaremos atentos para que fiquem também em condições, antes de concluído o serviço.

Relativamente à relva das piscinas, houve sucessivas avarias nos tratores corta relvas e optámos por adquirir mais um, por forma a colmatar essa necessidade, na piscinas e em outras zonas ajardinadas.

Relativamente, à Herdade do Monte Branco, desde que haja estradas alternativas, o proprietário não é obrigado a ceder a passagem, conforme a legislação. No entanto, em 2006, a propriedade “A Quinta”, na Serra D’Ossa, quase ardeu, pela falta de acesso, os Bombeiros não conseguiam cortar a vedação para apagar, atempadamente o incêndio.

Interveio, o Vereador David Grave, referindo que a Câmara de Reguengos de Monsaraz prevê a domabilidade de caminhos públicos. Mais refere que tal decisão se publica em edital e posteriormente os proprietários que não concordam com o pressuposto têm a oportunidade de apresentar a sua reclamação.

Prossegue, o Sr. Presidente, referindo que foi transmitido, da parte da Região de Turismo, que a candidatura foi efetuada e se aguarda resposta, por parte das entidades competentes.

Relativamente ao ‘site’ da promoção turística do concelho, como se está a elaborar um plano de ação, faz todo o sentido aguardar pela sua conclusão.

Sobre a questão da vacinação esclarece, o Sr. Presidente, que é a Direção Geral de Veterinária que envia os editais e a Câmara Municipal afixa-os. E é essa entidade que define os dias e os locais.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto dos cães, que apareceram no espaço exterior junto ao CCDR, esclarece que entretanto já desapareceram dali, comentando que havia uma cadela com o cio, mas entretanto, já não se avistaram mais por lá. Sublinha, o Sr. Presidente, que a maior preocupação são os gatos. Não havendo gatil, esta é uma situação que está a levantar grande preocupação, na medida em que a população de gatos vadios está excessivamente alta.

A sugestão dos espelhos nos cruzamentos dos arruamentos de Redondo fica registada para se efetuar uma nova revisão das necessidades e colocar novos nos locais adequados. Relativamente aos terrenos na zona industrial, de momento temos uma pessoa ou duas interessadas, da primeira fase.

A questão da descentralização refere o Sr. Presidente, já ter os documentos que os tem estado a analisar. Mais referiu que certamente a CIMAC irá tomar uma decisão sobre esta matéria e na próxima reunião esclarecerá melhor esse assunto.

Relativamente à questão da educação manifesta, a sua preocupação e refere que só de renda, de três em três meses se paga cento e trinta e nove mil euros, o que por ano, serão quinhentos e cinquenta mil euros e no entanto apenas serão transferidos seiscentos e oitenta e sete mil euros. Mais acrescenta que o custo mensal de luz é aproximadamente cinco mil euros por mês.

Intervém, o Sr. Vereador David Grave, questionando qual a entidade que irá definir os horários e as tarefas desses trabalhadores, será a Câmara ou o Agrupamento de Escolas. Responde, o Sr. Presidente, esclarecendo que será uma gestão partilhada. Salaria que o que mais o preocupa é, eventualmente, serem transferidos apenas seiscentos e oitenta e sete mil euros e que, no entanto, tal irá ter um custo superior a um milhão de euros.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Ordem de Trabalhos

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Atribuição de Lotes do Loteamento da Quinta da Faia
6. Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo Unidade B
7. Centro BTT da Aldeia da Serra
8. Arrelvamento de Campos de Jogos no Concelho de Redondo

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo com o n.º 17/18. Requerimento n.º 306/18 – Processo de licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção de moradia unifamiliar sita em Herdade da Vidigueira – parte, Aldeia da Serra D'Ossa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 4061/20100930, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 04/07/2018, aprovar licenciamento supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 25/18. Requerimento n.º 426/18 – Processo de licenciamento do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar sita em Avenida Nova de Angola, lote - 72, Redondo, Operação de Loteamento da Quinta da Faia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2999/20050101, com a Matriz n.º 5299, Natureza Urbana, da Freguesia e Concelho de Redondo.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 13/07/2018, aprovar o projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 33/15. Requerimento n.º 357/18 – Processo de licenciamento dos projetos de especialidades referentes a alterações em obra de moradia unifamiliar, sita em Estanque Velho – Freixo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 06/07/2018, aprovar o projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 14/18. Requerimento n.º 313/18 – Processo de apreciação do projeto de arquitetura para Reconstrução/Remodelação de moradia unifamiliar sita em Rua António Fernandes Piteira, n.º 20 e 22, Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 4154/20140206, com a Matriz n.º 1270, Natureza Urbana, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 09/07/2018, aprovar o projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 23/18. Requerimento n.º 415/18 – Pedido de informação prévia para remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, sito em Rua António Batista Rico, n.º 28, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 305719860825, com a Matriz n.º 2632, Natureza Urbana, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 18/07/2018, aprovar o projeto supra requerido.

Expediente

Não foram presentes documentos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 7241/2018 requerendo apoio para o seu primeiro filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do gabinete de ação social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 5390/2018 requerendo apoio para o seu primeiro filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do gabinete de ação social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6246/2018 requerendo apoio para o seu primeiro filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do gabinete de ação social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Presente um requerimento com o n.º 8090/2018, em nome do Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca, solicitando apoio nas refeições dos elementos que irão participar no Festival de Folclore que se realiza no próximo dia 5 de agosto.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído um subsídio no valor de 8,00€ por cada refeição.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento em nome da Filarmónica União Montoitense, solicitando apoio para a realização das festas populares de Montoito.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído um subsídio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o n.º 7963/2018, em nome da Sociedade União Montoitense, solicitando apoio financeiro para a realização das festas de aniversário do Grupo Instrumental de Montoito e Grupo Coral de Montoito.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído um subsídio financeiro, no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o n.º 7962/2018, em nome da Sociedade União Montoitense, solicitando a oferta de umas lembranças para oferecer aos grupos que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

participam no aniversário do Grupo Instrumental de Montoito e Grupo Coral de Montoito.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe a oferta de livros e folhetos do Concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o n.º 7862/2018, em nome da Clube Caça e Pesca de redondo, solicitando apoio para a realização do Concurso de Pesca Desportiva a realizar no próximo dia 05 de agosto, na Barragem da Vigia e integrado no programa ENCONTRARTE 2018.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído um subsídio financeiro para apoio, no valor de 1.000,00€ (mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o n.º7937/2018, em nome do Grupo de Forcados Amadores de Redondo, solicitando apoio financeiro para pagamento do seguro de acidentes pessoais do grupo.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído um subsídio financeiro para apoio, no valor de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o n.º7601/2018, em nome do Redondense Futebol Clube, informando que irá participar no Campeonato de Portugal e Taça de Portugal no escalão de seniores bem como nos escalões de formação organizados pela AFE, assim, solicita



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

apoio financeiro para fazer face às despesas de inscrição dos atletas, treinadores e dirigentes.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, e de acordo com o Regulamento de Incentivo aos Clubes/ Associações Desportivas, propõe que seja atribuído um subsídio financeiro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o n.º7603/2018, em nome do Redondense Futebol Clube, solicitando a atribuição de 600 litros de gasóleo para utilizar nas deslocações para treinos / jogos com as viaturas ao serviço do clube.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído 600 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o n.º6087/2018, solicitando a atribuição da tarifa social.

O Senhor Vereador José Portel, de acordo com a informação do gabinete de Ação Social, propõe o deferimento do processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido solicitado.

Presente um requerimento com o n.º2804/2018, solicitando apoio para melhorias na sua habitação.

O Senhor Vereador José Portel, de acordo com a informação do gabinete de Ação Social, propõe anulação do pedido solicitado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta anular o pedido solicitado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Atribuição de Lotes do Loteamento da Quinta da Faia

Presente um requerimento com o registo n.º 7573/2018 solicitando a atribuição do lote n.º 37 no Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a atribuição do lote acima referido.

Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo

Unidade B

Presente a informação do Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira dando conta da Minuta do Contrato da “Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B”

1 - A empreitada em epígrafe foi adjudicada por deliberação do órgão executivo do Município de Redondo, exarado na ata da reunião de câmara de 2018-06-20, à empresa TOMÁS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A., pelo valor global de €931.982,76 (novecentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias.

2 – Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos, a empresa adjudicatária apresentou as garantias bancárias N00408236, emitida em 2018-07-06, pelo Novo Banco, S.A., no valor de €20.690,02 (vinte mil seiscentos e noventa euros e dois cêntimos) e n.º 00125-02-2116522, emitida em 2018-07-09, pelo Banco Comercial Português. S.A., no valor de €25.909,12 (vinte e cinco mil novecentos e nove euros e doze cêntimos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a fim de caucionar a empreitada em apreço, encontrando-se as mesmas elaboradas em conformidade com o teor da minuta aprovada por esta Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

3 – Para cumprimento do estatuído no artigo 98.º do supracitado diploma legal, proponho a aprovação da minuta do contrato anexa a esta informação, a qual visa formalizar a outorga do contrato a celebrar entre este Município e a empresa TOMÁS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A., no que concerne à execução da empreitada versada em título.

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Órgão Executivo do Município de Redondo nos termos estatuídos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato proposto.

Centro BTT da Aldeia da Serra

O Senhor Presidente apresentou o projeto do Centro de BTT da Aldeia da Serra.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Arrelvamento de Campos de Jogos no Concelho de Redondo

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta da abertura de candidaturas ao programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais e da possibilidade de o Município de Redondo submeter uma candidatura da qual conste o Arrelvamento dos Campos de Jogos de Montoito e dos Foros da Fonte Seca, bem como da exigência de que, para tal se concretizar, ambos os equipamentos sejam colocados sob gestão ou administração municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a apresentação da candidatura e delegar no Sr. Presidente da Câmara, a operacionalização da transferência da gestão para o Município.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,00 horas.



